

União cobra taxa de marinha

O Ministério do Planejamento anunciou o início da cobrança da taxa. Valores vão de R\$ 10 a R\$ 100.000 em todo o Brasil

A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) vai encaminhar aos foreiros e ocupantes de imóveis da União, em todo o País, cerca de 450 mil documentos de arrecadação de receitas federais (Darfs). No Espírito Santo, são 33 mil cobranças.

O Diário Oficial da União, em sua edição de ontem, publicou a portaria 119 que autoriza a cobrança dos foros e taxas de ocupação de terrenos da União. Apenas Roraima, único estado da federação que não tem foros e ocupações, será isento da cobrança.

O foro é a receita patrimonial decorrente da utilização de imóvel da União em que o cidadão possui 83% do domínio do imóvel, sendo o restante da União. O foreiro paga 0,6% do valor atualizado do imóvel.

No caso da ocupação regular de um imóvel da União, porém, o valor cobrado é de 2% para os inscritos até 30 de setembro de 1988, e de 5% para aqueles que ocuparam o imóvel a partir de 1º de outubro do mesmo ano.

Segundo o diretor de Recursos Estratégicos da SPU, Paulo Campos, as taxas cobradas não comprometem os orçamentos familiares. Também não há cobrança para os ocupantes e foreiros com renda familiar de

até cinco salários mínimos, ou seja, R\$ 2.075.

Segundo ainda o diretor SPU, "90% dos Darfs com a cobrança meterão no máximo 20% um salário mínimo ao ano, no caso de renda familiar de exatos R\$ 2.075".

Em 2007, a SPU arrecadou R\$ 358 milhões. Para este ano, há uma expectativa de arrecadação com acréscimo de 20% sobre o valor do ano passado.

De acordo com a portaria, "o pagamento poderá ser realizado em cota única, com vencimento em 10 de junho de 2008". Poderá, também, a critério do interessado, ser dividido em sete vezes, com vencimento da primeira parcela na mesma data da cota única.

Do total de Darfs a serem emitidos, 11% serão de R\$ 10, valor mínimo cobrado pela SPU. Outros 39% do montante deverão variar de R\$ 11 a R\$ 100 e somente 0,1% dos foreiros ou ocupantes receberão Darfs no valor de R\$ 100 mil, cobrados aos ocupantes de grandes áreas.

Os cálculos para as cobranças são baseados em valores do metro quadrado em diferentes regiões do País. O método é semelhante ao usado pelas prefeituras para calcular o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).



Vista geral de Bento Ferreira, bairro que tem imóveis localizados em áreas de marinha